



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

REQUERIMENTO Nº /2026

Senhor Presidente;
Senhores (as) Vereadores (as):

A Vereadora subscritora do presente, no uso de suas atribuições regimentais, vem, ouvido o plenário, manifestar **REPÚDIO** às declarações proferidas pelo vereador Osni Novack, do município de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, durante sessão legislativa realizada em 16 de março de 2026, nas quais defendeu a morte de cães abandonados como forma de solução para a problemática dos animais em situação de rua.

O referido vereador fez menção à morte brutal de uma mulher, fato este igualmente lamentável e terrível. Contudo, a comparação desse episódio com a situação dos animais, utilizando-o como argumento para sustentar a ideia de eliminação de cães, é absolutamente inaceitável.

Em nenhuma hipótese tal ocorrência pode ser utilizada para justificar ou incentivar a prática de violência contra animais, tampouco legitimar condutas ilegais e cruéis. Tal conduta é absolutamente incompatível com o decoro parlamentar, além de afrontar os princípios constitucionais da dignidade, da ética e da proteção aos animais.

Ressalta-se que o enfrentamento à causa animal deve ocorrer por meio de políticas públicas responsáveis, como campanhas de castração, incentivo à adoção e educação da população, jamais por meio de práticas cruéis e ilegais.

Sendo assim, contando com o apoio de Vossas Excelências, nobres pares, para um tema de extrema relevância relacionado à proteção e bem-estar animal, solicita e antecipa a aprovação unânime dos nobres pares.

Requer, ainda, que após a aprovação em plenário, a presente Moção de Repúdio seja encaminhada à Câmara Municipal de Major Vieira, para ciência, bem como ao vereador Osni Novack.

Arapongas, 18 de março de 2026.

Rosemary Soares Gomes Farias
Vereadora